



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade o aumento do limite de velocidade na rodovia SC-486 Antonio Heil.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- De 2020 a 2022, a rodovia Antônio Heil (SC-486), entre Brusque e Itajaí, gerou 33.732 autuações por excesso de velocidade, de acordo com dados da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), órgão responsável pela fiscalização do trecho.

- Esta rodovia é um importante corredor logístico para o escoamento de mercadorias e serviços na região do Vale do Itajaí, sendo um pleito que visa desafogar todo o trânsito na região da rodovia e BR e incentivar o pessoal a circular pelos comércios principalmente de Brusque e Itajaí.

- Nosso apoiador Paulo Espíndola entrou em contato recentemente com este gabinete, sugerindo que fosse repensado o limite de velocidade na rodovia, relatando as dificuldades do cotidiano das pessoas que transitam na rodovia com a velocidade máxima atual.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência o aumento do limite de velocidade na rodovia SC-486 Antonio Heil. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

